

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020.

Que entre si celebram o Município de São Francisco de Assis/RS, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ nº87.896.882/0001-01, na pessoa do Prefeito Municipal **RUBEMAR PAULINHO SALBEGO**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SECURISYSTEM SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ nº 05.541.161/0001-06, com sede na Av. Ângelo Bolson, 674, a, Bairro Medianeira, Santa Maria/RS, por seu representante abaixo, denominada **CONTRATADA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 010/2020:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas, após os trâmites legais previstos na Lei nº 8.666/93, do inc. II do art. 57 e § 1º do art. 65 e pela Lei nº10.520/02 e, em razão de necessidade aditam o presente Contrato, prorrogando em mais 60 (sessenta) dias e, em conformidade com o Pregão Presencial 010/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma depois de lido e achado conforme.

São Francisco de Assis, 15 de julho de 2020.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
Contratante

SECURISYSTEM SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA  
CNPJ nº05.541.161/0001-46  
Contratada

Silvia Letícia Machado Boemo  
Sócia-Diretora  
CPF: 771.504.140-87

Visto:

Marcia Cristina Zampieri Antunes  
Sócia-Diretora  
CPF: 556.191.000-06